



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

ATA Nº 20/2022

Aos dias vinte de Junho de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniram-se as Comissões Permanentes: de Justiça e Redação, Obras e Serviços públicos e de Orçamento e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, para juntos analisarem os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 1.935/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 93.000,00 e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.39.00, 3.3.90.95.00, 4.4.90.52.00 e 3.2.90.21.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.936/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 20.567,04 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.937/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 14.243,01 e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.938/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 3.475,001 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 1.939/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 123.116,67 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências.”** Em análise aos presentes projetos essas comissões, verifica-se que se trata de autorização para abertura de crédito adicional especial com o objetivo de reforço orçamentário para atender as referidas Secretarias, que com a abertura do crédito e a inserção no orçamento desses recursos oriundos do superávit, as devidas Secretarias promoverá a manutenção de suas atividades inerentes ao objeto do crédito.

Vale do Paraíso, 20 de Junho de 2022.

Klebe Barros Rosa
Relator – CPJR e Presidente da CPOF

Humberto Silva Nascimento
Presidente da CPOSP e Relator da CPOF

Fabiana Maria dos Santos
Presidente da CPJR e Membro da CPOSP/ CPESAS

Bruno José Camata
Membro da CPJR

Elson das Neves Lima
Membro/CPOF/Relator/POSP/Pres/CPSAS